

**PORTARIA Nº: 1245/2022**

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**,  
 Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado  
 de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo  
 Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica  
 Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os candidatos abaixo, para exercer função na Prefeitura Municipal de Itajubá,  
 por haver vagas e estar aprovados e classificados em Processo Seletivo Simplificado, para contratação de  
 profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá:

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CARGO</b>
CAROLINA FERRAZ RIBEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA - PNAISP
LEANDRO APARECIDO VICENTE	AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO
WENDEL FERNANDO ALVES	AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO
ANTONIO RAIMUNDO TERTULIANO	AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO
DENISE MARIA VIEIRA DE CASTRO	PSICÓLOGO
RAYSSA KAROLLYNE DE ANDRADE SILVA	MÉDICO PSIQUIATRA
LEIR FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
CHAENE APARECIDA DA CRUZ SILVA	MONITOR ESCOLAR
IRIS PATRICIA TELES DE ARAUJO	MONITOR ESCOLAR
LUCIANA APARECIDA RIBEIRO SANTIAGO	MONITOR ESCOLAR
LUCIANA CRISTINA SILVA CORREA	MONITOR ESCOLAR
EDINEIA CARDOSO DIAS	MONITOR ESCOLAR
ROMILDA RIBEIRO	MONITOR ESCOLAR
KARINA DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS	MONITOR ESCOLAR
SILVIA HELENA RIBEIRO	MONITOR ESCOLAR
WANESSA OLINDA DA SILVA	MONITOR ESCOLAR
LARISSA SAMPAIO PEREIRA	MONITOR ESCOLAR
RAISSA LEMES RIBEIRO	MONITOR ESCOLAR
ANA PAULA MACHADO	MONITOR ESCOLAR
RAQUEL MARIA BRAGA	MONITOR ESCOLAR
GEZIEL DOS PASSOS	PROFESSOR DE ARTES
NEUSA GOMES DE FRANÇA MOTTA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 07 de novembro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**  
 Secretária Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
 Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos